



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS N. 02/2013

O DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 1º do Ato da Reitoria n. 0267/2012 e o contido no Processo n. 23039.000422/2011-12 (UnBDoc n. 130702/2011),

R E S O L V E:

Prorrogar por trinta dias, a partir de 05/01/2013, o prazo estabelecido na Resolução da Diretoria n. 01/2013, de 15/01/2013, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23039.000422/2011-12 (UnBDoc n. 130702/2011).

Brasília, 15 de janeiro de 2013.

**Tiago Mota dos Santos**  
**Diretor de Contabilidade e Finanças**